



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

LEI Nº 709 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006

Cria no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal cargos de provimento efetivo para a realização de Concurso Público Municipal e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal o Cargo de Provimento Efetivo de Médico Psiquiatra.

Parágrafo Único – Os vencimentos do cargo previsto nesta Lei são os constantes da tabela de vencimentos contida em seu Anexo I.

Art. 2º - O cargo de que trata o artigo anterior será provido mediante prévia aprovação em concurso público de provas e títulos, de acordo com o grau de atribuições e responsabilidades do cargo.

Art. 3º - A investidura no cargo público criado por esta Lei é permitida aos candidatos que comprovem preencher, dentre outros legalmente exigidos no Edital de Concursos, os requisitos e regras constantes no Estatuto do Servidor, Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992.

Art. 4º - Os valores constantes no Anexo I desta Lei são referentes ao vencimento/salário básico, sobre o qual incide as gratificações, adicionais e demais vantagens legalmente atribuídas aos respectivos cargos.

Parágrafo Único – A gratificação financeira de que trata esta Lei, deverá ser concedida com base em critérios a serem definidos por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, que serão suplementadas, em caso de insuficiência.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES
JÚNIOR, em 20 de setembro de 2006.


JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO
Prefeito Municipal





ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 709 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006

Quadro de Vencimentos - 40 horas

Cargo	Quantidade	Qualificação Exigida	Salário Base	Gratificações (72%)	Adicionais (72%)	Demais Vantagens (70,07%)	Total de Vencimentos
Médico Psiquiatra	06	3º Grau em Medicina com Residência Médica em Psiquiatria/Título de especialista da ABP	R\$ 2.100,00	R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00	R\$ 1.471,51	R\$ 6.511,51

h

